



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.542/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **JOSÉ APARECIDO PIRES**, portador da cédula de identidade RG 7.569.980 e CPF 015.508.098-90, servidor municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR RESPONSÁVEL POLICLÍNICA**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 03/11 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de outubro de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO